

Militares forçam veto à anistia

ZENAIDE AZEREDO

Ameaças veladas dos ministros militares, sobretudo do Exército, ao bom encaminhamento da transição democrática e da própria Assembleia Nacional Constituinte; tentativas de acordo com as lideranças políticas; conversas de última hora entre ministros militares e constituintes; e uma incrível maratona, pelos corredores do Congresso, de assessores parlamentares do Exército, Marinha e Aeronáutica, de um lado, e anistiados e seus familiares, de outro. Este é o clima que antecede a votação do Artigo 5º das Disposições Transitórias — ampliação da anistia aos cassados em 1964 — que se transformou, nos últimos dias, em pesadelo para os ministros militares e seus assessores de gabinete. A preocupação agora é revelar o maior número possível de dados destinados a justificar a verdadeira aversão das Forças Armadas à reintegração dos cassados, pagamento de atrasados e anistia aos chama-

dos atos administrativos, que atingiram mais de mil marinheiros em março de 1964.

Reintegração

Assunto da última reunião dos ministros militares e do encontro entre o presidente José Sarney e lideranças, quinta-feira, o fantasma da anistia está inserido nas 16 emendas aos textos da Sistematização e do Centrão. Dessas emendas (nove do PMDB, uma do PT, uma do PDS, uma do PCB e as demais do PFL e PDT), a única que suprime artigos do texto do Centrão e da Sistematização é a do senador Jarbas Passarinho, do PDS. As demais ampliam a concessão da anistia a todos os punidos com atos administrativos com conseqüente reintegração e pagamento de atrasados, (como é o caso da emenda do deputado petista João Paulo) ou somente aos marinheiros cassados em 1964, como a do comunista Roberto Freire, ou ainda a que concede aos

punidos o direito de recorrer ao STF para auferir vantagens interrompidas com os atos punitivos, como a do deputado Uldurico Pinto (PMDB). Outra estende ainda as benesses da anistia aos representantes sindicais e trabalhadores do setor privado, punidos por razões meramente políticas, como é o caso da emenda de Raquel Cândido, do PFL.

O Exército, que divulgou editorial na quinta-feira repudiando a ampliação da anistia, diz que desde a lei da anistia de 1979 e a Emenda 26/85 foram anistiados 607 oficiais e praças, com promoção assegurada para 498 patentes, e que aceita os textos do Centrão e Sistematização.

Golpes

Nessa polêmica instalada entre a Constituinte e os ministérios militares, estes não escondem seu receio. E se os parlamentares pretendem ressarcir os danos sofridos pelos militares legalistas, a atual ad-

ministração militar, por sua vez, prevê que essa anistia — a 183ª da História do País — poderá propiciar outros golpes militares.

As inquietações militares não se encerram, porém, na questão da anistia. Os Artigos 19º e 20º das Disposições Transitórias vêm igualmente sendo contestados: o primeiro porque permite que médicos servindo em hospitais militares tenham o "direito adquirido" de acumular dois cargos na administração pública; o segundo, porque amplia a concessão de pensões militares aos ex-combatentes que, em 1944 e 1945, não deixaram o solo pátrio, sendo mais conhecidos pelo nome de "turma da praia" pelo fato de terem sido convocados para guardar o litoral brasileiro. Um último item que ainda está sendo visto com desconfiança pela área militar, que não deseja sua aprovação na Constituinte, refere-se à estabilidade do funcionário público com mais de cinco anos de posto.

(Brasília — Agência Estado)